



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 118/2014

“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor da servidora “PATRICIA YAGUCHI”“.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 e Art. 16, § 4^a, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor da servidora Sra. PATRICIA YAGUCHI, efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com remuneração base proporcional ao período de 17 (dezessete) dias de afastamento, sendo início a partir de 31/08/2014 e término em 16/09/2014, conforme processo do PREVI-LIDER nº 012/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 110/2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 19 de setembro de 2014.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo
Previ-Lider